



REQUERIMENTO Nº DE 2021.
(Do Sr. Luizão Goulart)

Requerimento de Urgência, nos termos do artigo 155 do RICD, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.144, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.144, de 2020**, de minha autoria e que altera o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, para dispor sobre valores indevidamente recebidos de auxílio emergencial.

JUSTIFICATIVA

Dados divulgados pelo TCU mostram o enorme prejuízo dado ao Brasil pelas 7,3 milhões de pessoas que solicitaram e receberam indevidamente o auxílio emergencial da CAIXA. Entre elas estão:

- 700 mil servidores civis e militares;
- Mais de 600 mil pessoas com vínculo formal de emprego;
- Mais de 200 mil pessoas com renda acima do limite
- Mais de 60 mil falecidos;
- Mais de 40 mil brasileiros morando no exterior;
- Mais de 40 mil detentos;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Luizão Goulart

O rombo aos cofres públicos chega a R\$ 43 bilhões, valor este que pagaria 2 vezes o valor previsto pelo ministério da Economia a ser gasto com o Plano Nacional de Vacinação Contra Covid-19, R\$ 20 bilhões. Esses números mostram não somente a desonestidade de muitos, mas como também a falta de mecanismos de confirmação de identidades e controle sobre o perfil social dos trabalhadores formais e informais.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência, a inclusão na pauta de votação do PLnº 4.144/20, de minha autoria, que trata sobre medidas a serem adotadas contra os burladores do auxílio emergencial e os obriga a devolver o dinheiro recebido, sob a penalidade de serem incluídos nos cadastros de restrição.

Sala das Sessões, de março de 2021.

Deputado LUIZÃO GOULART
Republicanos/PR

Apresentação: 03/03/2021 16:01 - Mesa

REQ n.364/2021

Documento eletrônico assinado por Luizão Goulart (REPUBLIC/PR), através do ponto SDR_56463, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Luizão Goulart)**

Requerimento de Urgência, nos termos do artigo 155 do RICD, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.144, de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD213736791100, nesta ordem:

- 1 Dep. Luizão Goulart (REPUBLIC/PR)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.